

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 004/2015

30 de abril de 2015

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RENATO JANINE RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO MACHADO FERES

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

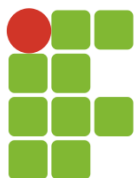
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS - AFASTAMENTOS.....	4
PORTARIAS - AUXÍLIO TRANSPORTE.....	5
PORTARIA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.....	6
PORTARIAS - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	7
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	9
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	9
PORTARIA - LICENÇA MATERNIDADE.....	10
PORTARIA - LICENÇA MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO.....	11
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	11
PORTARIAS - PROGRESSÃO.....	19
PORTARIA - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	22
PORTARIAS - RSC - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS.....	23
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA.....	25
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	25

PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0102/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora VILMA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 2680680, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Rio de Janeiro– RJ, nos dias 31/03/2015 a 01/04/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000419/2015-17.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0103/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora ELENA KONSTANTINOVA, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1768466, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de conferência, na cidade de Ubu– ES, nos dias 12/04/2015 a 18/04/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000851/2014-27.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0112/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora RENATO PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1703343, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de São Mateus, ES, nos dias 04/05/2015 a 07/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000763/2014-25.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0127/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Gilberto Ferreira de Souza, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2190927, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Campinas, SP, nos dias 29/04/2015 a 30/04/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000535/2015-36.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.



PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 094/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Emprego: Professor Substituto

Matrícula: 2197298

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 19/03/2015

PORTARIA Nº 126/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: HENRIQUE DE SENNA MOTA

Cargo/Emprego: Professor Substituto

Matrícula: 222142-9

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Osasco - SP

Transporte Utilizado: Interestadual

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 17/04/2015



PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 124/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 28 DE ABRIL DE 2015

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome da Servidora: LEILA SILVIA DA SILVA

Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT

Matrícula: 2658975

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

Órgão/ Empresa: Valeparaibana de Ensino

Período: 02/08/88 a 31/01/91

Função : Professor

Órgão/ Empresa: Diocesano de Ensino Santo Antonio

Período: 01/02/91 a 05/07/91

Função: Professor

Órgão/ Empresa: PIO X- LTDA - ME

Período: 02/02/98 a 27/02/98

Função: Professor

Órgão/ Empresa: Instituto Federal do Sudeste de Minas

Período: 13/08/2008 a 12/08/2010

Função: Professor

Tempo Aproveitado: 04 anos, 12 meses e 04 dias



PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 101/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **HUGO LEONARDO CAMPOS**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000425/2015-74, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;
CURSO: Tecnólogo em Logística;
INSTITUIÇÃO: Universidade Anhanguera
SITUAÇÃO PROPOSTA: D - 303 – Graduação;
INCENTIVO: 25% (Direta)
VIGÊNCIA: 30/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 120/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidor **THAIS BRITO DIBO**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000074/2014-11, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;
CURSO: Gestão Pública
INSTITUIÇÃO: Faculdade Internacional Signorelli
SITUAÇÃO PROPOSTA: D - 303 – Especialização;
INCENTIVO: 30% (Direta)
VIGÊNCIA: 24/04/2015

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 109/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, do servidor Júlio César de Paula, SIAPE 2612504, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
CÔNJUGE	VIVIANE ALVES DE MATOS	04/2015	23225.001717/2012-81

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MORTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 108/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Renato Françoso de Ávila
Cargo/Emprego: Professor
Matrícula: 1506750
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: Maria José Francoso de Ávila
Parentesco: Mãe
Vigência: 26/03/2015
Processo: 23225.000503/2015-31



PORTARIA – LICENÇA MATERNIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0107/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, Siape 1863039, Licença maternidade no período de 05/01/2015 a 04/05/2015, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – LICENÇA MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº095/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **HELEN CRISTIAN PEROBELI BARBOSA**, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1682016, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de 13/02/2015 a 13/04/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000511/2011-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 096/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Considerando a mensagem 2015/0389144, UG emissora 170999, Coordenação Geral de Contabilidade, sobre orientações acerca do bloqueio dos restos a pagar não processados,

Considerando ainda o Decreto nº 8407 de 24 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a realização do bloqueio de restos a pagar, no exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° –DESIGNAR, o servidor DELY DO CARMO NEVES, matrícula SIAPE 19274246, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, a efetuar o desbloqueio, da conta contábil 631510000 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi dos empenhos da fonte 100.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA N° 104/2015 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de abril de 2015.

Considerando a necessidade de se instituir política de apoio financeiro à participação de estudantes em eventos científicos, tecnológicos, artísticos, culturais, político-estudantis e esportivos.

Considerando que a participação de discentes em eventos contribui para a formação acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1° - Redefinir a política de apoio financeiro à participação de estudantes em eventos científicos, tecnológicos, artísticos, culturais, esportivos e político-estudantis, no âmbito do território nacional, com a finalidade de contribuir para a formação acadêmica dos mesmos.

Art. 2° - São passíveis de apoio apresentações de trabalhos de caráter científico/extensionista, representações em olimpíadas do conhecimento, eventos esportivos, culturais e político-estudantis;

Art. 3° - O apoio de que se trata esta portaria está condicionado à disponibilidade orçamentária do Câmpus Juiz de Fora/IF Sudeste MG e deverá ser protocolado na Diretoria de

Extensão e Relações Comunitárias com no mínimo quarenta e cinco (45) dias de antecedência à realização do evento/atividade, sendo 31 de outubro o prazo máximo para solicitação dentro de cada exercício.

Art. 4º - Poderá ser concedido apoio financeiro para custeio de despesas relativas à:

- 1- Passagens;
- 2- Taxa de inscrição;
- 3- Diária (hospedagem e alimentação).

§ Único: O apoio financeiro referente a gastos com hospedagem e alimentação não poderá exceder o valor da diária do servidor que estiver acompanhando o discente.

Art. 5º - É indispensável que o aluno anexe à sua solicitação os seguintes documentos, rigorosamente na seguinte ordem:

- 1- Aceite ou convite de apresentação de trabalho de caráter científico/extensionista e/ou de representação do Câmpus em olimpíadas de conhecimento, eventos esportivos, culturais e políticos-estudantis.
- 2- Programa do evento do qual pretende participar ou equivalente, quando for pertinente.
- 3- Justificativa do servidor responsável, explicitando a relevância da atividade/evento na formação e capacitação do aluno em relação ao curso ou disciplina/projeto de extensão que esteja relacionado à atividade/evento.
- 4- Projeto contendo estimativa do recurso e cronograma.
- 5- Comprovante de matrícula com situação de ativo.
- 6- Declaração de nada consta da Biblioteca.
- 7- Declaração de que não possui penalidade disciplinar.
- 8- Três tomadas de preços de passagens aéreas (ida e volta) e hospedagem.
- 9- Cópia da autorização dos pais, quando menor de idade (o aluno deverá manter consigo o documento original de autorização durante a viagem).
- 10- Declaração de que não possui débito de prestação de contas anteriores.
- 11- Comprovante do valor da taxa de inscrição do evento pleiteado.

§ 1º: a ausência de quaisquer documentos acima acarretará no indeferimento do apoio.

§ 2º: o valor final do apoio concedido será baseado no princípio da razoabilidade e economicidade.

Art. 6º - O aluno contemplado com o auxílio financeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar relatório final de viagem, em formulário próprio, em até 15 dias úteis após o evento, à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, contendo a avaliação sucinta do evento, conforme modelo disponível no anexo desta Portaria e anexando os canhotos de passagens utilizadas e a cópia do certificado emitido por sua participação no evento ou declaração de participação, emitido pela instituição/comissão organizadora. O não envio da prestação de contas no prazo estabelecido constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de qualquer apoio futuro ao beneficiário, enquanto houver pendência.

Art. 7º - O servidor responsável responderá solidariamente pelas atividades desenvolvidas pelo aluno no evento e pelo relatório de viagem do mesmo.

Art. 8º - O aluno que tiver recebido auxílio financeiro e não tenha participado do evento deverá devolver os recursos através de Guia de Recolhimento da União (GRU), entregando cópia do comprovante de depósito à Coordenação Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Câmpus.

Art. 9º - Será concedido apenas 1 (um) auxílio financeiro, por ano, a um mesmo aluno para apresentação de trabalho de caráter científico/extensionista.

§ Único: Caso haja disponibilidade de recursos financeiros, poderá ser autorizada mais uma concessão para aluno já beneficiado, ouvindo-se os responsáveis pelas Diretorias de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Extensão e Relações Comunitárias.

Art. 11 – No caso de coautoria em trabalhos acadêmico-científicos, somente um dos alunos receberá o apoio. A escolha fica a critério do servidor orientador.

Art. 12 - Compete a Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação apoiar a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias na coordenação das ações necessárias para o cumprimento desta portaria.

Art. 13 - Atendendo ao princípio da publicidade toda publicação e divulgação que resulte das atividades apoiadas pela presente portaria, deverão citar o apoio do Câmpus Juiz de Fora.

Art. 14 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias e Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a portaria 399/2013.

PORTARIA Nº 110/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 22 DE ABRIL DE 2015

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** vice-coordenadora do Curso de Transporte Rodoviário, com início em 01/12/2014, com término previsto para 30/11/2016.

NOME	SIAPE	CARGO
Sheila Elisangela Menini	2447489	Vice – Coordenadora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 111/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo como representante do Núcleo de Educação

NOME	SIAPE	CARGO
Vilma Aparecida da Silva	2680680	Representante de Núcleo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 113/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 23 DE ABRIL DE 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo como representante do Núcleo de Eventos, no período de 31/10/2013 a 31/10/2015

NOME	SIAPE	CARGO
Maria Teresa Dominato de Almeida Mansur	2321069	Representante de Núcleo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 114/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, SIAPE 1846116, para exercer a função de substituto do Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto

PORTARIA Nº 116/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 24 DE ABRIL DE 2015

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARCELO COSTA PINTO E SANTOS, Siape : 1194933, ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação, **código FG-001**, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 23/04/2015**.

Art. 2º - Trata-se de recondução (reeleição) do mandato anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 117/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Coordenador e Vice – Coordenador do Curso de Bacharel de Sistemas da Informação, a partir de 23/04/2015.

Membros	SIAPE
Marcelo Costa Pinto e Santos	1194933
Marco Antonio Pereira Araujo	1212330

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 118/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:.

Membros Docentes	SIAPE
-------------------------	--------------

1) José Honório Glanzmann	1778495
2) Daves Márcio Silva Martins	1673131
3) Roberta Calvano	2342066
4) Silvana Terezinha Faceroli	2283359

Membro Suplente	SIAPE
Ricardo Costa Pinto e Santos	2706504

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 122/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 28 DE ABRIL DE 2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA Coordenadores dos Cursos Técnicos à distância do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da seguinte forma:

Nome	Função	Designa a partir de:
Patrícia Pedrosa Botelho	Coordenadora do Curso Técnico de Serviços Públicos	01/04/2015
Adriano Reder de Carvalho	Coordenador do Curso Técnico de Reciclagem	01/03/2015
Silvio Anderson Toledo Fernandes	Coordenador do Curso Técnico de Eventos	28/02/2015
Gilberto de Castro Timotheo	Coordenador do Curso Técnico de Administração	07/04/2015
Jalon de Moraes Vieira	Coordenador do Curso Técnico de Mídias Didáticas	08/04/2015
Judith de Paula Araújo	Coordenadora do Curso Técnico de Finanças	01/03/2015
Fábio de Oliveira Vargas	Coordenador do Curso Técnico de Transações Imobiliárias	01/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 125/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 28 DE ABRIL DE 2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSA Coordenadores dos Cursos Técnicos à distância do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da seguinte forma:

Nome	Função	Dispensa a partir de:
Gheysa Lemes Gonçalves Gama	Coordenadora do Curso Técnico de Eventos	27/02/2015
Silvia Augusta do Nascimento	Coordenadora do Curso Técnico de Serviços Públicos	31/12/2014
Emerson Augusto Priamo de Moraes	Coordenador do Curso Técnico de Multimeios Didáticos	07/04/2015
Luciano Polisseni Duque	Coordenador do Curso Técnico de Administração	06/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 128/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNA Angélica Aparecida Silva de Almeida, SIAPE: 2105686, para a Função de Representante do Núcleo de História, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com data de início em 12/09/2014 e com término previsto para 12/09/2015

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 129/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 30 DE ABRIL DE 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA João Paulo Lima de Miranda, SIAPE: 178235-3 do cargo de vice-chefe do Departamento de Educação e Ciências, **código FG-002**, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01/05/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 130/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 30 DE ABRIL DE 2015

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNA** Elpidio Rezende Vieira, SIAPE 245625-0 para o cargo de vice - chefe do Departamento de Educação e Ciências, **código FG-002**, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 02/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – PROGRESSÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 099/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora THIAGO DE SOUZA MELO, SIAPE 1578029, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Contador ;
SITUAÇÃO ATUAL: E-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-202;
VIGÊNCIA: 07/04/2015
PROCESSO: 23225.000477/2015-41

PORTARIA Nº 100/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora LETICIA DE SOUZA SCOTELANO, SIAPE 2051496, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Auxiliar em assuntos educacionais;
SITUAÇÃO ATUAL: C-102;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-202;
VIGÊNCIA: 31/03/2015
PROCESSO: 23225.000315/2015-11

PORTARIA Nº 105/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor FELIPE GOMES SAMPAIO, SIAPE 2022050, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico ;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-102;
VIGÊNCIA: 06/11/2014
PROCESSO: 23225.000486/2015-31

PORTARIA Nº 106/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor FELIPE GOMES SAMPAIO, SIAPE 2022050, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, por cumprimento de curso de capacitação de carga horária de 90 h, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Laboratório;
SITUAÇÃO ATUAL: D-102;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;
VIGÊNCIA: 09/04/2015
PROCESSO: 23225.000486/2015-31

PORTARIA Nº 115/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor ALISSON ALVES ALMEIDA, SIAPE 2046443, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Laboratório;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-102;
VIGÊNCIA: 23/01/2015
PROCESSO: 23225.000518/2015-07

PORTARIA Nº 119/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora EDILAINE LÚCIA DE SOUZA FRIAÇA, SIAPE 1555702, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, realizado curso como requisito para a referente progressão, conforme previsto na Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Social;
SITUAÇÃO ATUAL: E-206;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-306;
VIGÊNCIA: 23/04/2015
PROCESSO: 23225.002007/2012-79

PORTARIA Nº 123/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23232.50022/2013-51, a servidora **ISABELA MIRANDA DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE 2768777, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Isabela Miranda de Mendonça

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "01"

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "02"

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 098/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.000466/2015-61, ao Professor EBTT **THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1845735, **DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA**.

NOME: Thiago Rodrigues Oliveira

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "03"

TITULAÇÃO: Doutorado

VIGÊNCIA: 24 de março de 2015.

Regime: DE

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



PORTARIAS – RSC – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 097/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001482/2014-90	Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Juiz de Fora	RSC-II	01/03/2013
23225.001548/2014-41	Vivian Gemiliano Pinto	3303201	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA Nº 121/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001278/2014-79	Judith de Paula Araújo	1888148	Juiz de Fora	RSC-III	08/05/2014
23225.001451/2014-39	Wagner Tadeu Jardim	2913646	Juiz de Fora	RSC-III	01/09/2014
23225.001385/2014-05	Sônia Regina Henriques Paranhos	0701496	Juiz de Fora	RSC- III	01/03/2013
23225.001494/2014-14	Márcia Silva Ribeiro	1448407	Juiz de Fora	RSC- III	01/03/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1873816	Viviane Gonçalves Cerceau	06/04/2015 A 05/05/2015	23225.000369/2013-14
1506750	Renato Françoso de Ávila	08/04/2015 a 09/04/2015	23225.000204/2011-72
1673101	Silvana Regina Martins	07/04/2015 a 10/04/2015	23225.000505/2015-20
2045332	Tatiana Alves Toledo	14/04/2015 a 16/04/2015	23225.000499/2015-19
1815609	Felipe de Paula Volpato	15/04/2015 a 15/04/2015	23225.001692/2013-05
1816168	Lays Bittencourt Alves	22/04/2015 A 24/04/2015	23225.075354/2010-93

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>